

PORTARIA Nº 023/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina - CASE Cuiabá.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71 e

Considerando a Portaria nº 12/2017/SUSED/SAJU/SEJUDH, com publicação no Diário Oficial dia 15/02/2017, institui o Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina/Case-Cuiabá;

Considerando o teor do Mem 081/2017SEJUDH-SUSED-CASE-IM, de 21/02/2017, subscrita pelo Gerente de Internação Masculina do CASE de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor MARCOS KLEYTON NISHIDA pelo servidor ELTON SANTOS VIEIRA, na composição do Conselho Socioeducador do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina-CASE/Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publica-se,

Registra-se e

Cumpra-se

Cuiabá, 06 de março de 2017.

AIRTON BENEDITO SIQUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a10c9ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar